



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA N.º 016, de 16 de fevereiro de 2011**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ**, usando das atribuições legais que lhe confere a alínea "a" do Inciso II do art. 24 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 1459/97 de 19/12/1997, **RESOLVE**

**Art. 1º - Transferir a Servidora celetista Maria de Almeida, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, da Unidade Escolar: Centro Municipal de Educação Infantil Primavera, localizada no Bairro Industrial para desempenhar as funções inerentes ao emprego público na Unidade Escolar: Escola Municipal Sete de Setembro – EIEF, localizada no Bairro São João, neste Município, a partir de 07(sete) de fevereiro de 2011.**

**Parágrafo único.** A partir da data estabelecida no *caput* deste artigo, a Servidora passa a perfazer o horário diário de trabalho conforme acordado com a Direção da Unidade Escolar e Secretaria Municipal de Educação, registrando-o em Livro de Ponto.

**Art. 2º -** As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 16(dezesseis) dias do mês de fevereiro de 2011, 122º da República e 56º do Município.

**FERNANDO GUGIK**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**Vandré Marcos Spanholi**  
Chefe de Gabinete e  
Responsável pela SEMAD

**Mirlene Weis**  
Chefe da Divisão  
de Recursos Humanos